

PORTARIA Nº. 101 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora efetiva, Larissa Costa Souza, no cargo em provimento de Assistente Administrativo, e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo o princípio da publicidade;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 05 de 22 de dezembro de 2000 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando o disposto na lei complementar nº 53 de 05 de maio de 2023 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos (PCCV);

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LARISSA COSTA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 257, conforme art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, com efeito a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 21 de novembro de 2025


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
21 / 11 / 2025

LOURRANE SILVA DE SÁ
ASS. MESA DIRETORA E COMISSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG